

**DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DE JULGAMENTO DE DENÚNCIAS**

Aos 14 (catorze) dias do mês de outubro do ano de 2020, o Coordenador da Comissão Eleitoral do Estado de Mato Grosso - CE-MT, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n. 179, de 22 de agosto de 2019, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das Eleições 2020 do CAU, **DIVULGA O RESULTADO DO JULGAMENTO DE DENÚNCIAS** na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso (CAU/MT).

|                          |                       |
|--------------------------|-----------------------|
| <b>Nº da denúncia:</b>   | 17/2020-MT            |
| <b>Denunciante:</b>      | José da Costa Marques |
| <b>Denunciado:</b>       | Chapa 02              |
| <b>Decisão da CE-MT:</b> | Denúncia IMPROCEDENTE |

(N)

As partes terão o prazo de 3 (três) dias úteis para interpor recurso à CEN-CAU/BR, na forma do art. 70 do Regulamento Eleitoral, exclusivamente por meio do Sistema Eleitoral Nacional (SiEN).

**ENIZE MAZZARELLO DE CARVALHO**  
Coordenadora da Comissão Eleitoral do Estado de Mato Grosso  
CE-MT